



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 13/05/16 a 19/05/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Denis Ricardo dos Santos
Denis Ricardo dos Santos
Téc. de Informática - FPS
Cad. Matr. 12976

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 13/05/16

Conforme lei municipal
1403/2005/FPS/2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ /RO – FPS.

Às dezessete horas do dia treze de Maio de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's , - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferencia dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações, apresentou os rendimentos das aplicações e o resultado das mudanças feitas sendo por todos consideradas satisfatórias, neste contexto foi discutido a necessidade de uma diversificação maior das aplicações dos recursos do FPS onde deveríamos aplicar parte dos recursos do FPS em fundos de longo prazo, dentro dos parâmetros da política de investimentos aprovadas para o ano de 2016, afim de alcançarmos meta nos rendimentos da carteira, neste sentido teremos que buscar uma consulta junto aos Bancos que detém as aplicações do FPS e em outros Bancos privados ou não, que tenha fundos que se enquadrem dentro das normativas para aplicação dos RPPS's. Para tanto estes fundos deverão ter um PL – Patrimônio Líquido considerável e vários investidores, sendo que estes após escolhidos deverão passar por uma análise feita pela empresa que presta assessoria nos investimentos, PRICE, para então podermos efetivar qualquer tipo de aplicações que consideramos viáveis, diante do presente foi colocado em votação esta proposta e aberto para apreciação, não havendo nenhuma consideração desfavorável, foi aprovada por todos os membros do Comitê presentes. Na seqüência foi analisado as APR's e os extratos das contas do FPS e os gastos e receitas do mês, o Sr. Diretor-Presidente propôs a aprovação das APR's e dos extratos e os gastos e receitas do mês, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, funcionário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, treze de Maio de dois mil e dezesseis.

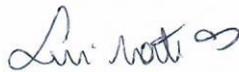
1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.


Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Jair Eugênio Marinho
Membro


Leni Matias
Membro


Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro


Joseph Newton Rabelo
Membro


Denis Ricardo dos Santos
secretário

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2016.